

Sorteio de rifas “Espalhar Magia por Paredes”

Procedimentos:

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Através do presente documento são estabelecidos os procedimentos a que deve obedecer o sorteio de rifas “Espalhar Magia por Paredes”, realizado pela Câmara Municipal de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes.
2. O presente sorteio pretende incentivar, promover e dinamizar o comércio tradicional.
3. Cada estabelecimento comercial tem direito a 150 rifas e terá de que proceder ao seu levantamento na Casa da Cultura de Paredes.
4. As rifas deverão ser entregues aos clientes no período de 01 a 24 de dezembro de 2023.
5. Terminadas as 150 rifas, por estabelecimento, não serão repostas novas.
6. São admitidas a sorteio todas as pessoas singulares ou coletivas que façam compras, no Concelho de Paredes, em qualquer estabelecimento comercial aderente.
7. Por cada 15€ em compras o cliente recebe 1 rifa, até ao limite máximo de 4 rifas por compra.
8. Os canhotos das rifas deverão ser preservados e, obrigatoriamente, entregues pelos lojistas, na Casa da Cultura de Paredes durante as duas semanas subsequentes ao prazo mencionado na alínea 4, das normas de participação.

JÚRI

1. O júri é constituído por três elementos: dois membros do Executivo do Município e um membro da ASEP, que estarão presentes aquando a realização do sorteio para garantirem que todas as regras são cumpridas.

PRÉMIOS

1. O Município de Paredes atribuirá prémios, no valor total de 1500€, com os seguintes valores:

1º Prémios no valor de 500€

2º Prémios no valor de 400€

3º Prémios no valor de 300€

4º Prémios no valor de 200€

5º Prémios no valor de 100€

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados ocorrerá a par da cerimónia de entrega de prémios, na Casa da Cultura de Paredes, a 6 de janeiro de 2024.
2. A divulgação dos prémios será divulgada no Facebook do Município de Paredes e da Associação de Empresas de Paredes, a 8 de janeiro de 2024.
3. Os premiados deverão dirigir-se à Casa da Cultura de Paredes, no prazo máximo de 3 meses, a contar da data de divulgação dos prémios, e deverão fazer-se acompanhar da rifa vencedora para levantar o respetivo prémio.